Projeto 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Tel.: (27) 3724-2968 - Fax: (27) 3724-1098 - CNPJ: 27.744.176/0001-04
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1008, de 21 de dezembro de 2011

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a suplementar rubricas orçamentárias para aquisição de caminhão compactador de lixo e outros.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.320/64, a suplementar o montante de R$ 227.071,00 (duzentos e vinte e sete mil e setenta e um reais), para custear despesas com a aquisição de um caminhão com caçamba coletora/compactadora de lixo e carrinhos para varrição, objeto do convênio 022/2011, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação ocasionado pelos recursos do já citado convênio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 21/12/2011.
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 26/12/2011
Silvania M. Fagundes
Assessora de Gabinete

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 21/12/2011
Elyzangela Soares Comério
Chefe de Serviço CC-08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO / CARRINHOS PARA VARRIÇÃO			
			R$ 1,00
CÓDIGO	***DESCRIÇÃO***	***FONTE DE RECURSO***	***VALOR***
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA		
05	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
0010	IMPLEMENTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2610	227.071,00